



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 1739
Fls. n/ 31
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1739
Fls. n/ 31
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1739/2024

Município de Barra do Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Consultas Médicas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de consultas para diferentes especialidades médicas e são indispensáveis para possibilitar que os pacientes recebam diagnóstico especializado bem como, tratamento adequado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de consultas médicas tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Estas Consultas serão ofertadas à usuários do Sistema Único de Saúde do Município que possuem encaminhamentos para tais especialidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. A contratada poderá prestar seus serviços em seu consultório particular, porém respeitando as orientações passadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Rotineiramente deverá prestar seus atendimentos no horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo das 7h:30min às 11h:30 e das 13h:00min às 17h:00min de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Excepcionalmente a Secretaria Municipal de Saúde, em comum acordo com o Contratado, poderá estipular dia e horário diferentes do habitual para atendimento. Os atendimentos deverão acontecer dentro do prazo de 30 dias após solicitação de agendamento feita pela Secretaria de Saúde.

4.4. A Secretaria de Saúde de Barra do Quaraí se encarregará de transportar os pacientes até o local de atendimento.

4.5. As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

4.6. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. A Contratada deverá possuir profissionais médicos habilitados com RQE- Registro de Qualificação Médica de acordo com a especialidade solicitada.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscientos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.3. Esta estimativa foi levantada junto ao Setor de Compras e Licitações de acordo com o decreto n.º 59/24 utilizando como metodologia o menor preço, conforme relatório de formação de preços em anexo.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor
01	15	Consultas	Contratação de empresa para realização de consultas médicas na especialidade de Cardiologia.	R\$350,00	R\$ 5.250,00
02	30	Consultas	Contratação de empresa para realização de consultas médicas na especialidade de Fonoaudiólogo.	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
03	15	Consultas	Contratação de empresa para realização de consultas médicas na especialidade de Gastroenterologista	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
04	25	Consultas	Contratação de empresa para realização de consultas médicas na especialidade de Neuropediatria.	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
05	40	Consultas	Contratação de empresa para realização de consultas médicas na especialidade de Psiquiatra.	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
06	20	Consultas	Contratação de empresa para realização de consultas médicas na especialidade de Pediatra	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL	R\$ 53.600,00	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 1739
Fls. n/ 28
Rubrica

Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10.301.1002	2.300	3.3.90.39
10.301.1002	2.302	3.3.90.39
10.301.1002	2.306	3.3.90.39
10.301.1002	2.308	3.3.90.39
10.301.1002	2.312	3.3.90.39
10.301.1002	2.314	3.3.90.39
10.301.1002	2.318	3.3.90.39

Barra do Quaraí/RS, 30 de setembro de 2024.

Eri Franco
Responsável pela Elaboração do TR

Luis Fernando Rodrigues Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

